



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R nº 83, de 28 de março de 2018.

Art. 1º - RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003635/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 84, de 28 de março de 2018.

Art. 1º - RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades

referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004735/2017-57, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 85, de 28 de março de 2018.

Art. 1º - RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004747/2017-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 86, de 28 de março de 2018.

Art. 1º - RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004740/2017-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 87, de 2 de abril de 2018.

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria R nº 42, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Jornal de Portarias da UFU, nº 476, de 02 de março de 2018, p. 02, e referente ao Processo nº 23117.003534/2017-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DA PROGRAD

PORTARIA nº 003/2018/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 04 de abril de 2018.

Art. 1º - Instituir comissão para seleção do (a) novo (a) Tutor (a) do Grupo PET Ciência da Computação, que será composta pelos membros nomeados abaixo:

- a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Prof. FERNANDO MARTINS MENDONÇA;
- b) Representante da Unidade Acadêmica: Prof. AUTRAN MACEDO;
- c) Representantes do Colegiado do Curso de Ciência da Computação: Profa. MARIA ADRIANA VIDIGAL DE LIMA e Profa. ELAINE RIBEIRO DE FARIA PAIVA; e
- d) Representante dos(as) discentes do Grupo PET Ciência da Computação: HIGOR EMANUEL SOUZA SILVA.

Art. 2º - Fica designado o Prof. FERNANDO MARTINS MENDONÇA presidente da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas:** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.